



PORT. Nº 2112  
PUBLICADA NO  
DOU de 14 / 11 / 19  
Seção 02 Pág. 221

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024728/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, na cota-parte de 1/2, na condição de filho maior inválido, por morte do servidor LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, aposentado no cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1120071, de acordo com os arts. 215, 217, inciso II, alínea a, todos na antiga redação da Lei nº 8.112/90, vigente à época do óbito.

Art. 2º Alterar para 1/2 a cota-parte da PENSÃO VITALÍCIA concedida a MARIA BERNADETE DA SILVA pela Portaria nº 2.007/DAP, publicada no DOU de 28.11.2014, seção 2, pág. 44.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, de acordo com o artigo 219, parágrafo único, antiga redação da Lei 8.112/90.

**MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**

**DIRETORA GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204  
EM 14/11/19